

DECRETO Nº 3.426, de 28 de julho de 2010

Dispõe sobre homologação de Pareceres do Conselho Estadual de Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e, de acordo com os art. 11, incisos I e III, da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a funcionar os cursos de Técnico de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos e Especialização Técnica de Nível Médio, na forma dos seguintes Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação - CEE:

I - autoriza o funcionar a Escola Especial Robson Cristiano Boldi, para oferta dos serviços de atendimento educacional especializado, na área da Deficiência Mental e Transtorno Invasivo de Desenvolvimento, rede privada de ensino, Município de Entre Rios, pelo Parecer nº 088, aprovado em 25/5/2010;

II - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser desenvolvido no ICEU, rede privada de ensino, Município de Maravilha, pelo Parecer nº 094, aprovado em 25/5/2010;

III - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser desenvolvido no Centro de Educação Profissional SENAC Criciúma, rede privada de ensino, Município de Criciúma, pelo Parecer nº 095, aprovado em 25/5/2010;

IV - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido no Corpori Sani - Centro de Educação Profissional Ltda. ME, rede privada de ensino, Município de Joinville, pelo Parecer nº 096, aprovado em 25/5/2010;

V - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Massoterapia, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido no Núcleo de Estudos Sistemáticos, rede privada de ensino, Município de Blumenau, pelo Parecer nº 098, aprovado em 25/5/2010;

VI - autoriza a funcionar o Curso da Educação de Jovens e Adultos, níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, a ser desenvolvido no CEJA de Timbó, rede pública estadual de ensino, Município de Timbó, com limite de 250 vagas anuais, pelo prazo de 2 (dois) anos, pelo Parecer nº 106, aprovado em 25/5/2010;

VII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Paisagismo, Eixo Tecnológico em Produção Cultural e Design, a ser desenvolvido na UNIESC, rede privada de ensino, Município de Florianópolis, pelo Parecer nº 107, aprovado em 8/6/2010;

VIII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma integrada ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica Governador Celso Ramos, rede pública estadual de ensino, Município de Joaçaba, pelo Parecer nº 111, aprovado em 8/6/2010;

IX - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido no Colégio Drummond, rede privada de ensino, Município de Capinzal, pelo Parecer nº 112, aprovado em 8/6/2010;

X - autoriza a funcionar o Curso de Especialização de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido no Centro de Ensino e Treinamento em Enfermagem Salus Ltda., rede privada de ensino, Município de Imbituba, pelo Parecer nº 113, aprovado em 8/6/2010;

XI - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser desenvolvido no SENAI de Brusque, rede privada de

ensino, Município de Brusque, pelo Parecer nº 114, aprovado em 8/6/2010;

XII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser desenvolvido no Colégio Imagem, rede privada de ensino, Município de Criciúma, pelo Parecer nº 115, aprovado em 8/6/2010;

XIII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Saneamento, Eixo Tecnológico em Infraestrutura, a ser desenvolvido no Colégio Imagem, rede privada de ensino, Município de Criciúma, pelo Parecer nº 116, aprovado em 8/6/2010;

XIV - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, Eixo Tecnológico em Hospedagem e Lazer, a ser oferecido pelo Colégio Dehon e desenvolvido nas dependências da Escola Básica Rodolf Feuser, rede privada de ensino, Município de São Martinho, pelo Parecer nº 117, aprovado em 8/6/2010;

XV - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido na UNIESC, rede privada de ensino, Município de Florianópolis, pelo Parecer nº 118, aprovado em 8/6/2010;

XVI - denega pedido de autorização dos Cursos Técnicos de Nível Médio em: Imagem Pessoal - PCEE 19/100, Podologia - PCEE 10/103, Lazer - PCEE 15/105, Eventos - PCEE 16/101, Reabilitação de Dependentes Químicos - PCEE 11/100 e Geriatria e Gerontologia - PCEE 721/093, propostos pela Mantenedora: UNIESC - Unidade de Educação de Santa Catarina Ltda. - EPP - Centro, Município de Florianópolis; e Massoterapia - PCEE 18/104, Alimentação Escolar - PCEE 722/090, Secretaria Escolar - PCEE 724/092 e Estética - PCEE 720/097, propostos pela Mantenedora: Unidade Educacional de Santa Catarina Ltda. - ME - Vargem Grande, Município de Florianópolis, que deverá comprovar as condições de acessibilidade, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao CEE, pré-condição para iniciar as aulas nos cursos autorizados, rede privada de ensino, Município de Florianópolis, pelo Parecer nº 137, aprovado em 6/7/2010;

XVII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Vigilância em Saúde, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido na Escola de Formação em Saúde - EFOS, rede pública estadual de ensino, Município de São José, pelo Parecer nº 138, aprovado em 6/7/2010;

XVIII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido no SENAI de Joinville, rede privada de ensino, Município de Joinville, pelo Parecer nº 139, aprovado em 6/7/2010;

XIX - autoriza a funcionar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido no Instituto Pró-Rim de Educação e Pesquisa em Saúde, rede privada de ensino, Município de Joinville, pelo Parecer nº 140, aprovado em 6/7/2010;

XX - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, Eixo Tecnológico em Controle e Processos industriais, a ser desenvolvido no SENAI de Capinzal, rede privada de ensino, Município de Capinzal, pelo Parecer nº 141, aprovado em 6/7/2010; e

XXI - autoriza a renovação do credenciamento e o funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Transporte Rodoviário, Eixo Tecnológico em Infraestrutura; e Logística, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, a ser desenvolvido no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, rede privada de ensino, Município de Florianópolis, com limite de 40 vagas anuais para cada curso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pelo Parecer nº 143, aprovado em 6/7/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de julho de 2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado

